

74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090013975	E3D1E-012375	1.612,00
97	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR213914	HA07EY213914	1.075,00
98	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1440B0018086	E3F9E-018079	1.461,00
99	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R024732	JA04E17024732	1.971,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R067876	HA07E13067876	1.598,00
104	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER576320	JC48E2E576320	2.952,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090014246	E3D1E-015053	1.612,00
95	HONDA/CG 150 FAN ES	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR471040	KC16E7C471040	2.749,00
96	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	9C2KC08505R023976	KC08E55023976	1.968,00
105	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	9C2JA04207R060245	JA04E27060245	1.972,00
106	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R040307	HA07E-2040307	1.433,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
22	VW/GOL CL 1.8 MI	1996/1997	VERMELHO	9BWZZZ377TP569826	UDD002872	3.617,00
23	VW/GOL 1000	1994/1995	VERMELHO	9BWZZZ30ZRT137882	MS0002637	2.186,00
75	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M252587	F466BR309833	1.738,00
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR060428	JC41E2A060428	2.188,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R054586	KC08E25054586	2.286,00
78	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	9C2KD0540BR106199	KD05E4B106199	2.826,00
79	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR587152	KC16E8F587152	3.286,00
101	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42309R102550	JC42E39102550	2.181,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
93	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR656758	JC41E1A656758	2.183,00
103	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R008722	JA04E38008722	2.065,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
1	I/FORD FUSION	2006/2006	PRETA	3FAHP08Z56R218466	6R218466	6.262,00
24	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2014/2015	BRANCA	9BGJJC69X0FB127376	FB8004329	9.708,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
10	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2009	VERMELHO	93YBSR6GH9J268601	D4DH760Q056067	5.595,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
6	VW/GOL 1000	1994/1995	BEGE	9BWZZZ30ZRP301327	1803225	2.261,00

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
69	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200TR601374	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
71	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	9C6RG7710R0068172	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
104	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER576320	S/1º EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 202600000262****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Campo Grande, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26**Endereço eletrônico:** [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)**Modalidade do leilão:** On-line**Data de Abertura:** 15/05/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 29/05/2026 – 15h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:** 38 lotes de veículos, sendo 30 motocicletas e 32 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 2100 – Jardim Veraneio, CEP: 79.037-100, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 202600000262 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche (sucata aproveitável) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, CAMPO GRANDE/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/04/2026, 0 de 01/07/2025, 0 de 05/03/2026, 0 de 05/08/2025, 0 de 10/12/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 17/09/2025, 0 de 18/08/2025, 0 de 22/10/2025, 0 de 26/02/2026, 0 de 29/04/2024, 1 de 01/04/2026, 1 de 14/04/2026, 1 de 15/04/2026, 1 de 30/03/2026, 11422 de 23/02/2024, 11640 de 10/10/2024, 11642 de 14/10/2024, 11737 de 06/02/2025, 11776 de 19/03/2025, 12054 de 21/01/2026, 12096 de 11/03/2026, 12098 de 13/03/2026, 12119 de 05/04/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva** (Leilões OnLine MS), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **15/05/2026**, com encerramento previsto para as 15:00hrs do dia **29/05/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao **Banco Bradesco, agência 5246-9, conta-corrente 48924-7, favorecido: LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, chave PIX – CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal do Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/06/2026 ao dia 19/06/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br).

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000262.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
018	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	496,00
019	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	178F10117311398	995,00
020	GM/CHEVETTE	1978/1978	AZUL	0J021404	293,00
024	VW/PARATI GL	1990/1990	BEGE	UD047646	408,00
036	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	609,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	436,00
036	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NC43E1B040897	604,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	441,00
037	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	ROXA	G3F7E-125201	834,00
037	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	KC08E68010006	448,00
038	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	E380E005505	233,00
038	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	HA07E-X019376	183,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FORD/KA	1997/1998	PRATA	C4BV543881	325,00
002	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	BRANCA	6350676	1.126,00
003	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	178A30115434672	505,00
004	GM/CHEVY 500 SL	1987/1987	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	229,00
005	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	CCP074456	1.060,00
006	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	BRANCA	10DBS70086430	529,00
007	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	INSERVIVEL	672,00
008	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRATA	B10N231055592	467,00
009	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHO	ADV006217	493,00
010	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRATA	310A10110372714	1.350,00
011	VW/PARATI CL	1989/1989	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	546,00
012	VW/GOL 16V	1999/1999	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	529,00
014	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	353,00
015	GM/CORSA GL	1998/1999	BRANCA	JC0059306	548,00
016	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	4807519	474,00
017	GM/PRISMA JOY	2010/2011	PRATA	HCJ008204	1.272,00
021	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	496,00
023	VW/PARATI CL	1989/1989	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	546,00
026	GM/MONZA SL/E EFI	1992/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	775,00
027	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	CINZA	4695379	418,00
028	RENAULT/SANDERO EXP 16	2008/2009	AZUL	K7M714Q025665	1.074,00
029	VW/GOL 1000	1996/1996	VERDE	246455MS	466,00
030	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.157,00
031	RENAULT/OROCH OUTSIDE13C	2024/2025	PRATA	H5HG451D031027	5.545,00
032	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	VERDE	UNF004337	1.355,00
033	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75040436	385,00
033	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	BZ139QMB5F070561	173,00
033	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-094976	282,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	312,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	PRETA	KC16E5D802335	569,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77227179	405,00
034	HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHO	JC30E23151620	279,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18038678	425,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	KC22E0L-142663	312,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	INSERVIVEL	354,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX202191	319,00
035	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	MC27E Y010973	341,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	KC08E17005759	336,00

035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12233170	345,00
035	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERDE	E337E-097092	324,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ROXA	E338E-048792	256,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX091454	312,00
038	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	JA04E18014424	411,00
038	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	E3F6E-001161	262,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y041829	329,00
038	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	308,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
013	VW/VOYAGE CL	1991/1991	BEGE	MOTOR INSERVÍVEL	887,00
036	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	348,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
022	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	CINZA	4414882	473,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
025	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	UNC137959	773,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 202600000270

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Campo Grande, Ivinhema, Naviraí, Seta Quedas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems nº 26

**Endereço eletrônico:** [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 15/05/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 29/05/2026 – 16h00 (horário de Brasília)

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Lote único, sendo 180 motocicletas e 5 automóveis, com aproximadamente 19.890,00 kg de material ferroso.

**Público-alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:  
Site do Detran/MS: [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Leiloeiro: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 2100 – Jardim Veraneio, CEP: 79.037-100, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**